

Ata nº. 03/2026 – 2ª Plenária Ordinária

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h (nove horas), no Auditório do Centro Integrado de Assistência Social e Cidadania, sito à Rua Marechal Floriano, nº 1492, Centro, iniciou-se a 2ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul – CMDPI do corrente ano. Dando início aos trabalhos, a Presidente Sra. Priscila Froemming saudou a todos os presentes. Após a verificação de quórum, deu-se seguimento à pauta do dia. **Item 1 - Prestação de contas do 3º e 4º trimestre 2025 da conta do Fundo da Pessoa Idosa,** Foi apresentada a prestação de contas referente ao 3º e 4º trimestre de 2025, correspondente ao 2º semestre do referido ano, da conta do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O Conselho Fiscal reuniu-se previamente para análise da documentação, emitindo parecer favorável. Dessa forma, fica registrado que o parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do 2º semestre de 2025 foi aprovado por todos os conselheiros presentes e aptos a votar. Na oportunidade, também foi mencionado o Projeto “Destinar”, sendo registrado o agradecimento a todos os participantes do evento realizado na Praça, destacando a relevância da participação das entidades no fortalecimento das ações voltadas à pessoa idosa. **Item 2 - Prestação de contas do evento “Fórum Internacional da Pessoa Idosa e do Envelhecimento”-** Leide Greiner, representante da sociedade civil (Hospital Monte Alverne), Priscila Froemming, representante governamental (Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão), e Jussara, representante da Gestão, representaram o Conselho no Fórum. Na oportunidade, relataram suas experiências nas palestras e oficinas das quais participaram. Destacaram as políticas públicas desenvolvidas no estado do Paraná voltadas à pessoa idosa, ressaltando que se trata do primeiro estado brasileiro afiliado à iniciativa de Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Do valor solicitado de R\$ 4.000,00, foi utilizado o total de R\$ 2.500,42, sendo o valor restante devolvido ao Fundo da Pessoa Idosa. **Item 3 - Prestação de contas do Evento de Páscoa (almoço)** Houve um aumento no número de almoços além do previsto e do que havia sido solicitado e orçado inicialmente, sendo previstos 300 almoços e servidos, ao final, um total de 400. Diante disso, foi necessária a solicitação de recurso do Fundo da Pessoa Idosa no valor de R\$ 2.000,00, a fim de efetuar o pagamento dos almoços que ficaram pendentes, sendo a solicitação aprovada por unanimidade pelos conselheiros. De modo geral, a ação foi um sucesso em termos de adesão, destacando-se a significativa participação das pessoas idosas. Os imprevistos ocorridos servirão como aprendizado para aprimorarmos a organização das próximas atividades. Foram coletadas as assinaturas de todas as pessoas idosas presentes que participaram do almoço. Nos casos em que os participantes não sabiam assinar ou se encontravam impossibilitados, as conselheiras realizaram a rubrica de seus nomes, a fim de

registrar e justificar a presença dos mesmos. O referido documento ficará arquivado para posterior conferência por todos os interessados. Ressalta-se ainda que os bombons distribuídos ao final foram custeados pela conselheira e presidente.

Item 4 - Prestação de contas visita Caxias do Sul Foi realizada visita técnica aos serviços de atendimento à população idosa no município de Caxias do Sul, incluindo o Centro Dia da Pessoa Idosa, CREAS, Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, Coordenadoria da Pessoa Idosa, Centro POP e Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de conhecer o Programa Cuidado Subsidiado. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representado pela Presidente Priscila Froemming, juntamente com a gestão da SEDESI, em nome da Secretária Fátima Alves da Silva, e ainda com representantes da coordenação do CREAS e da coordenação do Acolhimento de Famílias em Situação de Rua (Albergue), participaram da visita técnica. O momento proporcionou importantes trocas de experiências, possibilitando a identificação de ideias e políticas públicas que poderão ser adaptadas e implementadas no município de Santa Cruz do Sul, especialmente na área de proteção e cuidado à população idosa. Ressalta-se que a visita gerou um custo de R\$ 300,00 aguardando o reembolso. As representantes realizaram o devido relato da visita, destacando, em especial, as práticas observadas e as possibilidades de aplicação conforme a realidade do município.

Item 5 - Mostra Cultural Abril/Maio Foi apresentada a proposta de realização da 2ª edição da 'Mostra Cultural, com o objetivo de prestar contas das ações à comunidade, ficando, a princípio, agendada para o dia 28 de abril, a ser realizada na Praça da Cultura. Ficou definido que as pessoas idosas participantes serão orientadas a levar suas cadeiras. Para a realização do evento, foram solicitados os seguintes itens: pirâmides (tendas), sonorização, alimentação (sanduíche, suco, fruta e água), transporte por ônibus, além de mesas e cadeiras, com apoio das Secretarias de Cultura e Esporte. Foi aprovado, por unanimidade, o investimento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a execução do evento. Também será encaminhada solicitação de participação à Secretaria de Saúde, para disponibilização de vacinação contra a gripe e ambulância durante o evento. Ficou acordado que cada projeto/serviço participante deverá levar seu banner e materiais, a fim de expor e/ou apresentar suas atividades à comunidade.

Item 6 - Explicação sobre confecções de Camisetas do conselho. Foi explicado que, em razão dos processos de licitação, ficamos sujeitos às empresas contratadas e aos modelos de tecidos disponíveis. Diante disso, sugeriu-se a realização de orçamentos para confecção de camisetas por iniciativa própria, sendo o custo pago individualmente por cada conselheiro. Assim, será elaborada uma lista de interessados, na qual os conselheiros que desejarem adquirir a camiseta deverão informar seu nome e tamanho. A partir dessa lista, será realizado o orçamento, e cada conselheiro poderá optar pela aquisição conforme seu interesse.

Item 7 - Aprovação da Resolução encerramento de atividades ILPIs. Foi

realizada a leitura da resolução para conhecimento de todos os conselheiros, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ficou definido, ainda, que o grupo de denúncia já constituído será responsável pelo acompanhamento, caso haja apontamentos. **Item 8 - Curso SENAC-** Foi explanada a proposta de realização de um curso de cuidador de pessoas idosas, com carga horária de 60 horas, oferta de 20 vagas e custo estimado de R\$ 14.000,00, visando posteriormente a criação de um cadastro de cuidadores. Após discussões entre os conselheiros, deliberou-se por verificar junto ao SENAC a possibilidade de redução do número de vagas, bem como a adequação do valor correspondente. **Item 9 – Aprovação de renovações de Entidades** Aprova a renovação do registro da entidade no Programa de Atendimento do Paciente Idoso do Hospital Santa Cruz, sob o nº 060/2019, conforme Resolução nº 005/2026, neste Conselho, com validade de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028. Aprova a renovação da inscrição do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade no Vale do Rio Pardo – SINDICONTÁBIL, sob o nº 064/2023, conforme Resolução nº 006/2026, neste Conselho, com validade de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028. Aprova a renovação da inscrição do programa de atendimento intitulado “Grupo Viver Melhor”, sob o nº 031/2020, da entidade Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Cruz do Sul, neste Conselho, com validade de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028. Aprova a renovação da inscrição do programa de atendimento intitulado “UNIAMA”, sob o nº 001/2019, da entidade APESC/UNISC, conforme Resolução nº 008/2026, neste Conselho, com validade de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028. Aprova a renovação da inscrição do programa de atendimento intitulado “Bem-Estar do Paciente Idoso em Tratamento Oncológico”, sob o nº 061/2020, da entidade Liga Feminina de Combate ao Câncer, conforme Resolução nº 009/2026, neste Conselho, com validade de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028. Aprova a renovação da inscrição do programa de atendimento intitulado “Projeto Vida”, sob o nº 003/2020, da entidade Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN, conforme Resolução nº 011/2026, neste Conselho, com validade de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028. Aprova a renovação da inscrição do programa de atendimento intitulado “Por uma Vida Melhor”, sob o nº 033/2019, da entidade Hospital Beneficente Monte Alverne, conforme Resolução nº 012/2026, neste Conselho, com validade de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028. Aprova a renovação da inscrição do programa de atendimento intitulado “Arte de Viver”, sob o nº 072/2026, da entidade Clube de Terceira Idade Arte de Viver, conforme Resolução nº 014/2026, neste Conselho, com validade de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028, tendo a entidade apresentado suas atividades, as quais foram devidamente apreciadas e aprovadas. **Item 10 – Aprovação de renovações de ILPI’s** As instituições Carinho e Companhia Residencial Geriátrico, com comprovante de renovação nº 049/2021, e a instituição Solar Ana Nery Morada Assistida para Idosos, com comprovante de

renovação nº 059/2023, tiveram suas renovações apreciadas pelo colegiado, sendo ambas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. **Item 11 – Aprovação de projeto da AATI.** Foi apresentada para apreciação a proposta da entidade Associação de Amparo à Terceira Idade (AATI), referente ao Projeto “Programa de Amparo à Terceira Idade”. O projeto prevê a execução de ações voltadas ao atendimento e cuidado da população idosa. Quanto à modalidade de recurso, trata-se de valor predestinado, no montante de R\$ 39.478,85. Após análise, o projeto foi submetido à deliberação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **Item 12 – Assuntos Gerais:** Ficou deliberado o envio de ofício aos vereadores e secretários municipais, com o objetivo de sensibilizá-los quanto à importância da destinação de recursos ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Ainda, definiu-se a possibilidade de agendamento de reuniões com os referidos representantes, a fim de apresentar e esclarecer a relevância do Fundo, bem como demonstrar a aplicação dos recursos e os benefícios gerados às pessoas idosas do município. Diogo manifestou-se informando que não esteve presente na última reunião, porém considerou necessário posicionar-se em relação à minuta, especialmente no que se refere ao encaminhamento dado como votação e à forma como a discussão foi conduzida. Destacou que, da maneira como consta o registro, sua entidade, diante das exigências legais a que está submetida, acaba não se sentindo representada. Ressaltou ainda que, tanto a realidade de sua entidade quanto a exposição realizada por sua colega na reunião anterior não foram devidamente consideradas, tampouco mencionadas em ata. Relatou sobre o funcionamento da entidade que representa e os profissionais que nela atuam, enfatizando que a legislação impõe exigências específicas à sua instituição, as quais não são igualmente requeridas de outros estabelecimentos. Pontuou também que as Organizações da Sociedade Civil apresentam menor custo ao erário público e destacou que uma ILPI particular não necessariamente possui caráter especializado. Diante disso, sugeriu que a minuta seja ajustada para melhor refletir as discussões realizadas. Diante das colocações, a conselheira Michele, representante da Liga, juntamente com a Presidente, esclareceram que a minuta constava como “apreciação” e que o documento foi encaminhado de forma célere, não havendo tempo hábil para análise prévia em reunião de diretoria. Informaram, ainda, que ouviram atentamente a manifestação da representante da ASAN, acolhendo e concordando com os apontamentos apresentados. Reconheceram que não houve o devido registro dessas considerações em ata, ressaltando que tal cuidado deve ser observado por todos, no sentido de realizar a leitura atenta das minutas e, quando necessário, solicitar as devidas adequações. Foi apresentado ao plenário o ofício encaminhado pela Promotora de Justiça, Sra. Catiuce Ribas Barin, datado de 30 de março de 2026, o qual trata da necessidade de cumprimento das normas de transparência por parte dos órgãos e entidades públicas, especialmente quanto à obrigatoriedade de divulgação de informações em sítios oficiais na internet,

conforme previsto na legislação vigente. No documento, é destacado que a publicização das informações visa atender aos princípios da sindicabilidade e do controle da administração pública, favorecendo o controle externo, inclusive por parte da sociedade, do Ministério Público e demais órgãos de fiscalização. Ainda, foi informado que o Ministério Público determinou a expedição de ofícios ao CMDPI, à SEDESI e à Unidade Central de Controle Interno (UCI), para ciência e manifestação quanto às considerações apresentadas, devendo os órgãos encaminhar resposta no prazo de 30 (trinta) dias, indicando as medidas adotadas ou a serem implementadas. Após a leitura, o assunto foi discutido pelos conselheiros, ficando deliberado que serão adotadas as providências necessárias para atendimento das recomendações, bem como será elaborada resposta ao Ministério Público, promotora, dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Jéssica Fell, secretária, representante da sociedade civil, e pela Presidente do CMDPI, Sra. Priscila Froemming.

Priscila Froemming